

PORTARIA CRCPA N.º 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Concede reajuste no valor do vale-alimentação dos funcionários do CRCPA

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e Finanças do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a aprovação do reajuste no valor do Vale-alimentação dos funcionários do CRCPA, conforme Reunião Plenária nº 749/2018 de 21/06/2018, a partir de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que não houve o pagamento do reajuste do vale alimentação no mês de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor do vale-alimentação já percebido pelos funcionários do CRCPA, retroativo ao mês de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR**
Presidente Interino